

ORÇAMENTO ESTIMADO

Número do Processo - SEI
202500005006868

TABELA DE ITENS E METODOLOGIA ADOTADA

Considerando os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público, o preço estimado e os recursos orçamentários disponíveis, foram adotados alguns critérios de pesquisa para a definição do preço máximo de contratação, observando-se as definições e parâmetros Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, de forma a adotar-se o método da "cesta de preços aceitáveis" para a formação do preço referencial.

Nesta seara, para esta pretendida contratação, foram utilizados os seguintes parâmetros, descritos na tabela a seguir:

Descrição do item 001 Código 4181 - Fórmula Nutrição, Fórmula Infantil Para Lactentes E Crianças De Primeira Infância, Nutricionalmente Completa Contendo Lcpufas (Ara E Dha), Prébióticos, Nucleotídeos E Beta Caroteno. Isento De Sacarose.	
Informações Adicionais INFATRINI®PÓ- LATA 400 GRAMAS	
Período (Meses)	
Quantidade	72
Unidade	lata c/ 400 gramas
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 113,95
Valor Total	R\$ 8.204,40
Parâmetro Utilizado	Ferramentas Específicas para Consulta de Preços Públicos
Cálculo do Preço por	Média
Arquivo(s)	Infatrini_465524607e224744a1037e833cb54622.pdf

Descrição do item 002 Código 4181 - Fórmula Nutrição, equipo gravitacional p/ dieta enteral.	
Informações Adicionais EQUIPO GRAVITACIONAL PARA DIETA ENTERAL	
Período (Meses)	
Quantidade	372
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 2,94
Valor Total	R\$ 1.093,68
Parâmetro Utilizado	Ferramentas Específicas para Consulta de Preços Públicos
Cálculo do Preço por	Média
Arquivo(s)	Equipo Enteral_9e3700706fc543be9d2ded7744ee4bba.pdf

Descrição do item 003 Código 4181 - Fórmula Nutrição, frasco p/ dieta enteral.	
Informações Adicionais FRASCO PARA DIETA ENTERAL, 300 ML	
Período (Meses)	
Quantidade	372
Unidade	unidade c/ 300 mililitro
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	0,01

Valor Unitário	R\$ 2,60
Valor Total	R\$ 967,20
Parâmetro Utilizado	Ferramentas Específicas para Consulta de Preços Públicos
Cálculo do Preço por	Média
Arquivo(s)	Frasco Enteral_82fcce14dee24549a6a9dfc7a6cd2ee6.pdf

JUSTIFICATIVA DE METODOLOGIA UTILIZADA

1. A pesquisa de preços foi realizada com base nos Decreto nº 9.900 de 07 de Julho de 2021, conforme indicado no Art. 6º, observando os parâmetros estabelecidos nos incisos de I a VI, de forma combinada ou não, Art. 10º, no que couber o § 4º (inciso VIII do art. 75 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021), e nos termos do Art. 10, § 2º, II, do Decreto nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, cabe a Equipe de Planejamento da Contratação realizar a pesquisa que trata do Decreto nº 9.900 de 07 de Julho de 2021.

2. Foram obtidas informações de preços nos seguintes parâmetros:

2.1. Sistema Banco de Preços contratado pela SES-GO, junto a empresa NP Capacitação e SoluçãoTecnológica (Inciso III);

2.2. Contratações similares feitas pela administração pública (Inciso V).

3. Os documentos comprobatórios das pesquisas de preços estão nos links na tabela acima e/ou incluídos na árvore do processo como evidências do orçamento estimado.

4. Como resultado da pesquisa foram obtidos ao menos 03 preços para o item.

5. O método utilizado para cálculo do valor estimado foi a média dos preços obtidos, conforme previsto no art. 9º do Decreto nº 9.900/2021. Para desconsiderar o valores inexequíveis ou excessivamente elevados, fazemos uso do item II Acórdão nº 4.612/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás sendo o resultadoa Média Saneada dos Preços, conforme Mapa de Cotação.

"Art. 9º Poderão ser utilizados como métodos para a obtenção do preço estimado a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, cuja escolha deverá ser justificada nesse instrumento, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de 3 (três) ou mais preços, oriundos de 1 (um) ou mais dos parâmetros elencados nos arts. 6º e 7º deste Decreto, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados."

6. A dispensa é justificada considerando o que consta no Decreto em comento no seu Art. 10, § 4º (incisoVIII do art. 75 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021):

"VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;"

7. Tendo em vista a necessidade de atendimento das Decisões Judiciais com o fornecimento do medicamento/alimento ao paciente, até que se conclua um procedimento licitatório para Registro de Preços, sem que não haja prejuízo à saúde dos mesmos, justifica-se o procedimento de Dispensa de licitação, pautada na urgência.

PREÇO TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação desejada foi encontrado o **Valor Total Estimado de R\$ 10.265,28 (R\$ Dez Mil e Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos)**, conforme detalhado na planilha mercadológica acima, devidamente datada e assinada pelo seu subscritor.

RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA DE PREÇOS

Responsável	Função	Telefone	Email
JEAN CARLO OLIVEIRA CASTRO	Integrante Administrativo	62 32013755	jaen.castro@goias.gov.br
ZICLEA MILHOMEM ARAUJO	Integrante Administrativo	62 32013718	zmziclea@gmail.com
CRISTIANE SANTOS DE OLIVEIRA	Integrante Requisitante	62 32014261	cristiane.soliviera@goias.gov.br
RONAN DIAS RIBEIRO	Integrante Requisitante	62 32017448	ronan.ribeiro@goias.gov.br

